

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA Nº395/14

Data 27.05.14

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Pública Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora **Margarida Bonetti Conradi**, portadora do CPF nº 015.209.589-60 e da CI/RG nº 6.861.608-5 SSP PR, matrícula nº 2328-0/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, lotada na Esc. R. Mun. João Mello de Moraes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 27 de maio de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito